



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**GABINETE DO VER. MANELZINHO ROCHA**



**JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,  
Srs(a). Vereadores (a),

Tal indicação visa evitar que a população, principalmente crianças e idosos, continuem aguardando pelo transporte coletivo expostos ao sol ou a chuva, devido a ausência e/ou deterioração de abrigos em algumas paradas de ônibus.

A instalação de placas é importante para que toda a população, principalmente os motoristas percebam que naquele local é um ponto de ônibus, e assim diminuam a velocidade para evitar eventuais acidentes.

A exposição à ação da natureza, principalmente no período chuvoso, além de expor os munícipes às doenças causadas por atuações climáticas, também ocasionam muito mais dificuldades, pois a falta de abrigos torna o tempo de espera ainda mais estressante.

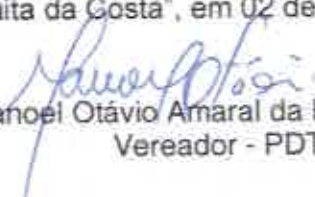
Não podemos deixar de salientar que muitas vezes em dias de chuvas os estudantes se obrigam até mesmo a faltar às aulas por não ter abrigo nas paradas dos ônibus.

Considerando, finalmente, os apelos que nos foram dirigidos pelas lideranças comunitárias da área e, também, que compete ao Poder Público Municipal buscar soluções para os problemas que afligem a população é que subscrevo à vossa apreciação a seguinte matéria.

**INDICAÇÃO Nº 028/2017**

INDICO, na forma regimental (Art. 112, I), e após manifestação do soberano Plenário, ao Exmo. Prefeito Municipal que proceda na **REFORMA DO ABRIGO NO PONTO DE PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO NOS DOIS SENTIDOS DA RODOVIA BR-316, EM FRENTE AO BAIRRO ALMIR GABRIEL**, neste Município.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 02 de agosto de 2017.

  
Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho  
Vereador - PDT